



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 036/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 036/2020, Pregão Presencial nº. 020/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.526.944/0001-58, com sede na Av. Paraná, nº 378, Bairro Catalão, Divinópolis – MG, CEP: 35.501-168, Telefone (37) 3112-0437 | 99156-0043, representada pelo Sr. Adson Guilherme Gonçalves Lara, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-13.025.488 e do CPF nº. 949.217.176.72, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de item especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar, protetores, filtros, óleos, baterias e produtos de limpeza automotiva, bem como prestação de serviços de recapagem de pneus.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço do item, que vigorará com o reequilíbrio, a partir da data de 10-05-2021, é o abaixo apresentado:


ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
13	Graxa para chassis sabão de cálcio Marca: UNILK	Tambor c/ 170 kg	1.610,00	2.683,23

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.


O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II, seção I artigo 93 de
lei orgânica do município de Itapecerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 10 de maio de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Adson Guilherme Gonçalves Lara - CPF/MF: 014.844.046-02
Empresa: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
CNPJ/MF da empresa: 04.526.944/0001-58

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico